Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 620/10 **São Luís, 13 de dezembro de 2010.**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício nº 042 de 09/12/2010, oriundo da 3ª Vara do Trabalho de São Luís,

R E S O L V E

1-Dispensar OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161337, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

2-Dispensar ALESSANDRA VAZ BARROS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816966, da função comissionada FC-01 vinculada à Diretoria de Serviços Gerais;

3-Dispensar IRACILDA PEREIRA DE MELO, servidora da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816485, da função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da Vara do Trabalho de São João dos Patos;

4-Designar OTÁVIO DE OLIVEIRA MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, A-05, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 308161337, para exercer a função comissionada FC-02 vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

5-Designar ALESSANDRA VAZ BARROS, Técnica Judiciária, Área Administrativa, B-07, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 30816966 para exercer a função comissionada FC-01 antes destinada a Executante de Mandados e vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

6-Designar IRACILDA PEREIRA DE MELO, servidora da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz/MA, ora à disposição deste Tribunal, matrícula nº 30816485, para exercer a função comissionada FC-01vinculada à Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de São Luís;

7-Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA